



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**EMENDA N° AO PL N° 4199/2020**  
(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Altera o inciso I do §2º do Art. 5º do PL Nº 4199/2020, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do Mar

Altere-se o inciso I do §2º do Art. 5º do PL Nº 4199/2020, para o seguinte:

Art.

§ 2°.

I -- embarcação em construção: aquela com contrato de construção em eficácia, cuja execução esteja programada em cronograma físico e financeiro integrante do contrato, com início a contar do primeiro evento financeiro, desde que atendidas às seguintes condições:

a) construção iniciada com o cumprimento de 10% (dez por cento) do cronograma físico e financeiro, vinculados à aplicação dos recursos financeiros na produção da embarcação, tais como o corte das chapas e a construção de blocos;

b) não existência de atraso acumulado, salvo motivo de força maior, com uma variação superior a 20% (vinte por cento) do cronograma físico e financeiro;” (NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

O direito de afretamento em substituição a embarcação em construção, seja no país ou no exterior, é um importante instrumento de fomento ao crescimento da frota. Entretanto é necessário o efetivo controle dos direitos gerados pelo evento, ou seja, ter de fato uma embarcação em construção.

Para que não haja abuso do direito, propomos que a sua contagem só se inicie com evento relevante de uma construção que em outras palavras o evento financeiro associado ao corte físico de chapas e à construção de blocos; Também propomos que o cronograma seja cumprido sem atrasos para possibilitar a manutenção do direito de afretamento em substituição.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2020

Deputado HELDER SALOMÃO

Apresentação: 19/10/2020 12:46 - PLEN  
EMP 67 => PL 4199/2020  
EMP n.67/0

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR\_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is oriented vertically and represents the ISBN number 978-0-306-15522-4.



# **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Helder Salomão)**

Altera o inciso I do §2º do Art. 5º  
do PL Nº 4199/2020, que institui o  
Programa de Estímulo ao Transporte por  
Cabotagem – BR do Mar

Assinaram eletronicamente o documento CD206155226800, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB \*-(P\_7175)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.